

**EFEITOS DA GEOPOLÍTICA
NEOLIBERAL: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA
AMAZÔNIA EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19**

***EFFECTS OF NEOLIBERAL GEOPOLITICS:
ANALYSIS OF THE SITUATION OF THE AMAZON IN
THE MIDDLE OF THE COVID-19 PANDEMIC***

Beatriz Adas Olacyr¹
Giovanna Spineli de Paiva²

RESUMO: Centro das atenções durante o ano de 2020, a recente pandemia causada pela Covid-19 suprimiu das principais pautas midiáticas a devastação praticada contra a Amazônia em medidas antiambientalistas causadas pela ascensão de políticas neoliberais. Segundo Weber, o Direito no capitalismo é moldado do sentido material para o formal, isto é, a moral da classe dominante é formalizada e imposta em um direito positivo. Nesse sentido, a classe dominante do setor agropecuário e seus aliados políticos desfrutaram do caos midiático proporcionado pela Covid-19 para depredar patrimônio ambiental em benefício próprio e "passar reformas infralegais de desregulamentação", conforme dito pelo antigo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Tendo em vista os panoramas da globalização a respeito do uso predatório do solo amazônico e sua fundamentação unicamente econômica, cabe ao trabalho tecer análise sobre os efeitos que tal exploração impõe à saúde humana em meio à crise ambiental.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Covid-19. Amazônia. Agronegócio. Desmatamento.

¹ Graduanda do curso de Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca.

² Graduanda do curso de Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca.

ABSTRACT: *Center of attention during 2020, the recent pandemic caused by Covid-19 removed from the main media agenda the devastation practiced against the Amazon in anti-environmental measures caused by the rise of neoliberal policies. According to Weber, the law in capitalism is molded from the material to the formal sense, that is, the morals of the ruling class are formalized and imposed in a positive law. In this sense, the ruling class in the agricultural sector and their political allies enjoyed the media chaos provided by Covid-19 to deprecate environmental heritage for their own benefit and "pass infra-legal deregulation reforms", as stated by former Environment Minister Ricardo Salles. Bearing in mind the panoramas of globalization regarding the predatory use of the Amazonian soil and its solely economic foundation, it is up to the work to analyze the effects that such exploitation imposes on human health in the midst of the environmental crisis.*

Keywords: *Neoliberalism. Covid-19. Amazon. Agribusiness. Logging.*

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O modelo político neoliberal foi amplamente adotado na América Latina no final da década de 1980, sobretudo, no Brasil a partir da redemocratização. Este sistema econômico surgiu como alternativa ao desgastado liberalismo clássico após sua falha em reverter o precário cenário econômico pós-guerra. Desta forma, interessado em manter um Estado intervencionista e assim, negar veementemente seu passado liberal, visa garantir a liberdade individual e o equilíbrio econômico a partir de uma nova ordem jurídica e social pautada pela proteção do livre mercado e a competição entre indivíduos. Nesse sentido, cada indivíduo seria responsável por sua própria subjetividade, devendo gerir suas necessidades básicas, como patrimônio, educação, saúde, emprego, alimentação, sem suporte estatal. Isto é, os direitos coletivos são retirados para possibilitar que haja um desimpedido funcionamento do mercado.³

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

Hoje, são nítidos os impactos destas estratégias de restrição dos direitos fundamentais em diversos setores brasileiros, como a degradação das condições de trabalho e a redução dos direitos trabalhistas; a forte presença de discursos de ódio contra minorias; o antiambientalismo; o negacionismo científico; entre outros. Desta maneira, o objetivo do presente estudo é compreender as influências da neoliberal classe agropecuária frente às queimadas na Amazônia desde seu maior pico de desmatamento, em 1995, até a pandemia de COVID-19, em 2021. Nesse sentido, busca-se estudar as estratégias da Bancada Ruralista somadas aos esforços do Governo Federal para desregulamentar proteções ambientais através de projetos de lei que buscam legalizar a grilagem - roubo de terras públicas-, fragilizar o licenciamento ambiental e aumentar a liberação de agrotóxicos. Além de uma análise geopolítica da Amazônia, visa-se abordar, também, as consequências que a degradação do meio ambiente e a agropecuária irresponsável trazem à saúde humana e à economia .

Para isso, serão utilizados como referencial metodológico estudos transversais exploratórios e descritivos a partir de análises documentais. Foram estudados documentos oficiais disponibilizados pelo IBGE e legislações específicas, bem como foram feitas releituras de pesquisas sobre alimentação no Brasil, uso de agrotóxicos, impactos socioeconômicos da COVID-19 e razões para o desmatamento da Amazônia.

³ VERBICARO, Loiane Prado. Pandemia e o colapso do neoliberalismo. *Voluntas: Revista Internacional de Filosofia*, Santa Maria, v. 11, p. 1-9, 2020.

1. AGRONEGÓCIO NO BRASIL

O agronegócio é responsável, anualmente, pela maior parte do PIB brasileiro. Apesar da crise sanitária da COVID-19 em 2019, conforme estudo realizado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o setor alcançou 26,1% do PIB do país, atingindo, assim, recordes de volume e receita com as exportações. Isso ocorreu pois as safras de algodão, milho e soja cresceram, respectivamente, 4,9%, 2,5% e 4,3%, resultado de um aumento da produtividade e da área de plantio. Já a pecuária não teve grande crescimento na produção, porém, devido a alta demanda externa por carne, o produto foi valorizado e seus preços, cotados em dólar, tornaram-se mais competitivos.⁴

Em contrapartida aos bons resultados econômicos obtidos com o agronegócio, a insegurança alimentar e a inflação dos alimentos durante a pandemia reduziram o poder de compra dos brasileiros. Tal situação ocorre por falta de política públicas direcionadas a regulamentação dos bens consumíveis da população, isto é, a desvalorização da taxa de câmbio, o aumento da demanda internacional pelas *commodities* e as mudanças de consumo durante a pandemia foram os principais fatores do aumento dos preços e, apesar disso, o governo não desenvolveu métodos para reduzir seus

⁴ MACHADO, Gabriel Costeira. Agronegócio brasileiro:: importância e complexidade do setor. **CEPEA- ESALQ**, Brasília, DF, p. 1, 14 jun. 2021

impactos mesmo possuindo meios para isto. Em 2020, a Lei de Orçamento Anual direcionou R\$ 168,2 milhões em programas de alimentação, porém apenas 27,16 milhões foram executados, indicando, mais uma vez, que as necessidades da população brasileira não são prioridade neste governo.

Devido à relevância econômica e política do setor agropecuário, estes formaram um grupo político muito influente no Congresso Nacional: a Bancada Ruralista. Dentre suas principais pautas estão a flexibilização da legislação ambiental e trabalhista, bem como críticas às políticas públicas voltadas à reforma agrária e áreas de conservação destinadas à comunidade indígena. Em 2012, a bancada ruralista teve papel essencial na aprovação do novo Código Florestal Brasileiro⁵ ao favorecer latifundiários penalizados por degradação ambiental, determinando que aqueles que desmataram até 2008 não sofrem mais as sanções recomendadas, desde que recuperem as áreas desmatadas.

Como indicado, o setor agropecuário apresenta uma série de nítidas irregularidades jurídicas, porém ainda está presente no imaginário popular como um alicerce do desenvolvimento brasileiro. Este entendimento é consolidado na população através de campanhas publicitárias como a “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”⁶, da Rede Globo de Televisão, que visa usufruir de seu poder de mercado e formação de opinião pública para disseminar a ideia de que o sistema produtivo capitalista baseado no agronegócio é imprescindível para o cenário econômico brasileiro. Tal pensamento empobrece as relações do campo ao retirar

⁵ BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Institui o **novo código florestal** brasileira.

os pequenos produtores rurais, principais responsáveis pelo abastecimento interno do país, da consciência popular.⁷

2. RAZÕES PARA O DESMATAMENTO AMAZÔNICO

Há décadas, a Amazônia sofre com queimadas antrópicas que visam satisfazer desejos humanos, sejam construções de rodovias, sejam ampliações de plantações, as queimadas são usualmente ligadas a ciclos econômicos relacionados à valorização do preço de matérias-primas ou competição de terras em períodos de crise. Todavia, conforme estudos econômicos, a depredação ambiental ocorrida durante o governo Bolsonaro foge a esta regra, visto que nenhum dos fatores anteriormente citados foram identificados.⁸

Segundo pesquisa realizada pelo Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), desde 1994, cerca de 325 mil km² de floresta tropical foram destruídos, isto é, o território de quase uma Alemanha foi desmatado ilegalmente em 27 anos. No entanto, o estudo indicou que nem todos os incêndios na região amazônica têm a mesma causa, conclusão que contraria cientificamente a opinião do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o general Augusto-Heleno.

Em 1995, durante o Plano Real, houve desmatamento de cerca de 29 mil km² de território amazônico como resultado do fim da hiperinflação e o aumento do poder de consumo da população.

Para Fearnside, ganhador do prêmio Nobel da Paz em 2007 por sua participação nas pesquisas sobre aquecimento global do Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), “Em 1995, a expectativa de queda da inflação teve como reflexo uma busca enorme por terras. E quem comprou não investiu em adubos ou na recuperação de pasto degradado. Foi uma explosão de desmatamento”.

Em 2003, o *boom das commodities* atuou como um verdadeiro motor na taxa de queda de árvores na Amazônia, fazendo com que desde aquela data a relação entre o preço das matérias-primas e o desmatamento se interligarem. Em 2004, com o aumento do preço do gado e da soja, 27 mil km² de solo amazônico foram destruídos, sendo a segunda maior taxa de desmatamento até hoje.

Felizmente, nos anos seguintes houve uma expressiva melhora nas taxas de depredação ambiental devido dois fatores: entre 2005 e 2008, a queda no desmatamento deve-se a circunstâncias do mercado, visto que o preço da soja caiu 40% e a carne bovina, 19%; já entre 2008 e 2012, o menor nível de desmatamento é relacionado diretamente a ações governamentais de combate a degradação ambiental.

⁶ NABESHINI. Agro: a indústria-riqueza do Brasil.

Youtube. 2019.

⁷DOS SANTOS, Anderson David Gomes; DA SILVA, Danielle Viturino; MACIEL, Kleciane Nunes. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 21, n. 1, p. 46-61, 2019.

⁸BRANDALISE, Vitor Hugo. O que as queimadas na Amazônia têm a ver com a economia e por que as eras Dilma e Bolsonaro fogem à regra. **BBC News**. São Paulo. 2019.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

Esta mudança no rumo da floresta amazônica surpreendeu diversos pesquisadores, pois simultaneamente a uma redução de 64% do corte de árvores, o preço da soja e do boi subiram.

Dentre as medidas de proteção ambiental, destacam-se o investimento em monitoramento e fiscalização pelo IBAMA; aprovação do Termo de Ajustamento de Conduta da Carne (TAC), projeto proposto em 2009 pela MPF que proíbe os frigoríficos signatários de comprar gado de áreas desmatadas ilegalmente ou embargadas pelo IBAMA desde 2008; e a resolução do Banco Central que proíbe concessão de crédito rural a proprietários com multas pendentes por corte ilegal. Estas formas de controle do desmatamento foram essenciais para que o período obtivesse resultados tão bons, tanto economicamente como ambientalmente. Todavia, a classe dominante do setor agropecuário insatisfeita com o fim dos benefícios fiscais e os diversos meios de controle ambiental pressionou o Congresso Nacional, na época com $\frac{1}{4}$ sob comando da bancada ruralista, a aprovar o novo Código Florestal em maio de 2012. A nova lei flexibilizou normas de proteção ambiental, e assim, sofreu severas críticas de estudiosos e ambientalistas, principalmente por perdoar as multas para quem desmatou até 2008. Segundo especialistas, essa política criou um ambiente de impunidade para o desmatamento ilegal, chegando a ser responsável, de acordo com estudo da Universidade Federal Fluminense (UFF), por $\frac{1}{3}$ da destruição florestal entre 2012 e 2017.

Importante frisar que a relação intrínseca entre desenvolvimento econômico e desmatamento foi superada pelos pesquisadores. Durante o governo Dilma foi comprovado empiricamente que é possível existir aumento do PIB do setor agropecuário e uma simultânea melhoria

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

ambiental caso existam severos programas de fiscalização ambiental. Além disso, foi indicado que o bom desempenho em 2012 do agronegócio deve-se ao fato de que a verba que antes era destinada para desmatamento e queimadas, foi direcionada para melhorias na terra já existente, fazendo com que o setor se industrializasse e progredisse sustentavelmente.

2. AGROPECUÁRIA: UMA QUESTÃO IDEOLÓGICA

Atualmente, o modelo neoliberal adotado pelo governo Bolsonaro ainda sustenta e legitima ações anti ambientais no cenário amazônico. Muitos de seus aliados políticos, como o governador do Acre, Gladson Cameli, criam discursos que incentivam queimadas e o desmatamento ilegal, ou estão envolvidos com escandalos ambientais, como o antigo ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, que estava sendo investigado por colaborar com sistemas de exportação ilegal de madeira na Amazonia.⁹ Em meio ao inquérito do crime ambiental, a Polícia Federal e o STF tornaram público o vídeo em que durante uma reunião ministerial, Salles sugere que o governo aproveitasse a pandemia, momento que a mídia destinaria maior atenção para reportar os casos de COVID-19, para aprovar leis ambientais que favorecessem os agropecuários.

A fala do ex-ministro explicita o pensamento weberiano que entende que enquanto a classe dominante-políticos desinteressados na coletividade e motivados pelo lucro- impõe seus desejos econômicos e práticos a partir de dinâmicas de racionalização legislativa, as classes dominadas veem seus direitos constitucionais reduzidos. Desta forma, é nítido que a Bancada Ruralista detém

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

meios legislativos necessários para impor uma série de projetos prejudiciais ao desenvolvimento biotecnológico e sustentável da Amazônia, bem como à saúde humana.

3. INTERESSE INTERNACIONAL NA AMAZÔNIA

Tendo em vista a análise sociopolítica sobredita, cabe compreensão do interesse internacional sobre a Amazônia. *A priori*, é irrefutável a necessidade de recursos naturais para a movimentação da engrenagem econômica - o que possibilitou, até certo ponto, a hegemonia de nações sob as demais. Pelo panorama histórico, esse fato se manifesta na divisão global em áreas de localização estratégica e de proteção militar aos bens ambientais para benefício do próprio desenvolvimento¹⁰. No plano contemporâneo, o século XXI apresenta uma nova vertente da disputa entre grupos por esses artificios: com a expansão da economia global, países como os Estados Unidos, buscaram a hegemonia a partir da posse de regiões de recursos alternativos e fonte de energia¹¹ como garantia de competitividade de suas economias.

O potencial da riqueza natural da Amazônia torna-se, portanto, protagonista e objeto de atenção - uma vez que, nesta se destacam a diversidade biológica, o potencial hídrico e a vasta dimensão territorial.

⁹ RICARDO Salles: o que se sabe sobre denúncia contra ministro que motivou busca e apreensão da PF. **BBC News**. 2021.

¹⁰ AMIN, Mario Miguel. A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 107, p. 10, 4 set. 2015.

Para Amin¹², a proeminência de países como Inglaterra, Alemanha, França e os Estados Unidos depende, intrinsecamente, do acesso aos recursos estratégicos do solo amazônico. Sob essa perspectiva, constata-se a intensa atuação de potências estrangeiras na floresta amazônica no período correspondente à 1989 e 2002, sendo este o foco direto das políticas intervencionistas do ambientalismo internacional¹³.

Para a análise que Rosineide Bentes¹⁴ faz da situação - à luz da obra “*Forests in International Environmental Politics*”, da holandesa Ans Kolks -, nesse momento, o Estado brasileiro, debilitado em termos econômicos e políticos, somatiza, a esse cenário internacionalista, uma política neoliberal. Com efeito, tem-se que o foco deixa de ser quais são os efeitos negativos da industrialização e se torna a questão florestal - a partir de princípios desenvolvimentistas pautados na divisão de métodos produtivos e conservativos. Tendo em vista esse revés, a ineficiência do neoliberalismo é evidente na visão hollywoodiana que é propagada de Ongs americanas e europeias, que desconsidera a população brasileira dessa equação, enquanto peça importante no ônus social causado pela exploração predatória¹⁵.

Em conclusão, a intervenção internacional na Amazônia se justifica, senão pelo seu próprio aproveitamento do espaço, pela criação de empecilhos ao uso desses recursos por parte da jurisdição nacional. A preocupação midiática em relação à degradação é utilizada como ferramenta ostensiva de planos dominantes internacionais - o que, por sua vez, não valida moralmente que o Brasil utilize a floresta para fins predatórios.

CONSEQUÊNCIAS

1.1 Crise na Saúde Humana

Em consequência, tem-se os efeitos que a exploração da Amazônia exerce sobre a saúde humana. Afinal, é notável que, com a instauração dos mecanismos de exploração econômica na floresta, é produzida degradação em termos de poluição atmosférica e os mesmos são documentados pela população nativa. Nessa perspectiva, adota-se os números encontrados pelos seguintes trabalhos.

Estudo elaborado em 2020 pelo Instituto Socioambiental, de São Paulo, relata a existência de impactos na qualidade do ar relacionados às queimadas e ao desmatamento da Amazônia Legal brasileira. Constata-se aumento na concentração de material particulado (PM 2.5) na atmosfera da região durante os períodos de queima acentuada por ação antrópica, o que tem reflexo imediato nos casos de internação por problema respiratório na área. Isso está evidenciado pelas seguintes estimativas:

Para o ano de 2019, em nível Amazônico, a alta concentração

¹¹AMIN, Mario Miguel. A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 107, p. 19, 4 set. 2015.

¹² Ibid., p. 20.

¹³ BENTES, R. A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 225, 2005.

¹⁴ Ibid., p. 234.

¹⁵ Ibid., p. 235.

de PM 2.5 no período das queimadas coincidiu com um aumento de 25% nas internações por problemas respiratórios na população indígena de 50 anos ou mais (comparativo de agosto em relação a julho). Em Rondônia, a concentração de PM2.5 explicou 67,61% das internações de indígenas por problemas respiratórios nesta faixa etária.

No Mato Grosso, observou-se um aumento de 33,62% nas internações de indígenas maiores de 49 anos no período das queimadas em relação aos três meses anteriores. [...]

Em 2019, 81% dos municípios (616) da Amazônia Legal brasileira apresentaram concentração de PM2.5 acima do limite considerado seguro pela OMS (PM2.5 > 10 µg/m³).¹⁶

Postos os números apresentados pela investigação, cabe destacar os malefícios que essa concentração causa no corpo humano. Podem ocorrer intoxicações leves e até mesmo morte por asfixia, em caso da redução dos níveis de oxigênio e de aumento das taxas de monóxido de carbono, que disputam ligação à hemoglobina com o oxigênio¹⁷.

Outra constatação é que, em face às queimadas arquitetadas pelo agronegócio, conforme elucidado, a densidade dos gases se torna inferior à do ar pelo calor gerado, o que eleva os gases e partículas produzidos pela combustão e faz com que os mesmos se dispersem pela atmosfera¹⁸. Contudo, é indubitável a centralização da nocividade desses resultados à população habitante da região afetada - levando em consideração os impactos que a exploração da Amazônia tem sobre a comunidade tradicional.

1.2 Crise no Sistema Social

Mediante os apontamentos feitos no tocante aos prejuízos individuais, é imprescindível elencar as consequências da exploração predatória da Amazônia ao coletivo social. Neste cenário, é imprescindível explicitar o funcionamento da produção rural para entendimento dos seus impactos na conjuntura de crise alimentar.

O uso de agrotóxicos é peça-chave desse processo - dado que o Brasil se sobressai na liderança do *ranking* mundial de consumo desses defensivos, conforme fontes de 2015 do IBGE¹⁹. A utilização excessiva é agravada pelo descaso instaurado em relação às normas de segurança. Para Miranda *et. al*, de acordo com dados do Ministério da Saúde²⁰, em 2003 ocorreram cerca de 8.000 casos de intoxicações por agrotóxicos. Desses episódios, 30% foram notificados em áreas rurais²¹ - o que demonstra a adversidade no alcance às áreas de difícil localização.

Outra consequência está na verificação de que a comunidade não tem acesso ao alimento ali produzido.

Argumenta-se, falaciosamente, que, a partir do incremento da produção agrícola, é colocado em comercialização mantimento necessário para a subsistência da população que enfrenta dificuldade em adquirir recursos básicos.

¹⁶ SOUZA, Alana Almeida de; OVIEDO, Antonio; SANTOS, Tiago Moreira dos. Impactos na qualidade do ar e saúde humana relacionados ao desmatamento e queimadas na Amazônia Legal brasileira. **Instituto Socioambiental**, p. 19, 2020.

¹⁷ RIBEIRO, H.; ASSUNÇÃO, J. V. de. Efeitos das queimadas na saúde humana. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 44, p. 130, 2002.

¹⁸ *Ibid.*, p. 131.

Entretanto, fato é que o aumento das exportações agrícolas pode coexistir com a expansão dos alimentos disponíveis internamente²², não sendo descoincidentes. O aumento das exportações causa elevação nos preços internos e se constata que “a restrição da demanda interna não é uma condição necessária do aumento das exportações”²³.

Portanto, em países como o Brasil, a expressividade dessa demanda interna é resposta à incapacidade de aquisição de uma população afetada pela má-distribuição de renda. Identifica-se que a alta produtividade não espelha o abastecimento dessa comunidade, ao passo que salienta essa desigualdade social pela concentração da produtividade em latifúndios. Paralelamente, a exclusão social dos trabalhadores de unidades familiares é determinante no despreparo temerário em relação ao uso de pesticidas - expondo-os a mais riscos pela insalubridade²⁴.

¹⁹ PEREIRA, Patrícia Conceição Amaral; GUALTIERI, Suelen; ARAUJO, Kaisa Freitas de; SCHONS, Sandro Vargas. Uso de agrotóxicos em áreas antropizadas da Amazônia Ocidental pela agricultura familiar. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 9, n. 8, p. 40, 14 maio de 2019.

²⁰ SINITOX. Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas. **Base de Dados** – Tabulação Nacional, 2003.

²¹ MIRANDA, Ary Carvalho de; MOREIRA, Josino Costa; CARVALHO, René de; PERES, Frederico. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2007, v. 12, n. 1, p. 12.

²² *Ibid.*, p. 10.

²³ Cf. nota 21.

Por fim, em face do que foi apresentado pelo artigo, é possível concluir as causas e consequências da adoção de medidas neoliberais sob a ótica dos recentes acontecimentos da Amazônia em meio à pandemia de COVID-19. Por meio da análise crítica de dados e informações de estudo, se buscou compreender a origem semântica da fala do ex-ministro Ricardo Salles, ora mencionada, e o respectivo comportamento do governo frente à necessidade de políticas de preservação ambiental.

Em virtude da situação exemplificada, é indubitável o prejuízo social causado pelo desmatamento em massa em função do agronegócio. Em uma comparação com a história, o ilustre antropólogo Darcy Ribeiro²⁵ diz que, com as campanhas de bandeiras e a busca por minérios preciosos, a Coroa legalizava posse de catas, decretava monopólio real para que não houvessem lucros maiores que seu próprio e transformava garimpeiros em contrabandistas. A sua síntese é de que o povo brasileiro nasce desse racionalismo burocrático, que executa em terra nova o projeto oficial, com a espontaneidade permeada pelo poderio e limitações da ecologia tropical e do despotismo do mercado mundial²⁶.

²⁴ PEREIRA, Patrícia Conceição Amaral; GUALTIERI, Suelen; ARAUJO, Kaisa Freitas de; SCHONS, Sandro Vargas. Uso de agrotóxicos em áreas antropizadas da Amazônia Ocidental pela agricultura familiar. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 9, n. 8, p. 44, 14 maio 2019.

²⁵ RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 2013. p. 184.

²⁶ Cf. nota 25

Hoje, conforme as atualizações tratadas ao longo do texto, se faz vigente uma estrutura análoga de concessões de exploração, incentivo à clandestinidade e dano incessante à população nativa. Com efeito, o setor agropecuário nacional e internacional se apropria de um território que merece preservação de diversidade biológica e social-ribeirinha. É extremamente questionável a idoneidade da tomada de políticas neoliberais na América Latina, ao passo que a defesa à liberdade individual vai de encontro aos interesses do bem comum em todas as suas esferas.

REFERÊNCIAS

AMIN, Mario Miguel. A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 107, p. 17-38, 4 set. 2015.

Disponível em:

<https://journals.openedition.org/rccs/5993#quotation>.

Acesso em: 22 nov. 2021.

BENTES, R. A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 225-240, 2005. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10079>.

Acesso em: 22 nov. 2021.

BRANDALISE, Vitor Hugo. O que as queimadas na Amazônia têm a ver com a economia e por que as eras Dilma e Bolsonaro fogem à regra. **BBC News**. São Paulo. 2019. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49683787>. Acesso em: 22 nov. 2021.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Institui o novo código florestal brasileiro.

DOS SANTOS, Anderson David Gomes; DA SILVA, Danielle Viturino; MACIEL, Kleciane Nunes. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 21, n. 1, p. 46-61, 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/10910/8460>. Acesso em: 22 nov. 2021.

MACHADO, Gabriel Costeira. Agronegócio brasileiro:: importância e complexidade do setor. **CEPEA- ESALQ**, Brasília, DF, p. 1, 14 jun. 2021. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/agrongocio-brasileiro-importancia-e-complexidade-do-setor.aspx#:~:text=O%20PIB%20do%20agroneg%C3%B3cio%2C%20calculado,%2C1%25%20do%20PIB%20brasileiro>. Acesso em: 22 nov. 2021.

MIRANDA, Ary Carvalho de; MOREIRA, Josino Costa; CARVALHO; René de; PERES, Frederico. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2007, v. 12, n. 1, p. 7-14. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000100002>. Acesso em: 22 nov. 2021.

NABESHINI. Agro: a indústria-riqueza do Brasil. **Youtube**. 2019. Disponível em:

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

<https://www.youtube.com/watch?v=ZkNhSmE3Cis>.
Acesso em: 22 nov. 2021

PEREIRA, Patrícia Conceição Amaral; GUALTIERI, Suelen; ARAUJO, Kaisa Freitas de; SCHONS, Sandro Vargas. Uso de agrotóxicos em áreas antropizadas da Amazônia Ocidental pela agricultura familiar. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 9, n. 8, p. 40-45, 14 maio 2019. Disponível em: <http://www.sustenere.co/index.php/rica/article/view/CBPC2179-6858.2018.008.0004>. Acesso em: 22 nov. 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 2013. 332 p. ISBN 978-85-260-2225-6. RIBEIRO, H.; ASSUNÇÃO, J. V. de. Efeitos das queimadas na saúde humana.

Estudos Avançados, v. 16, n. 44, p. 125-148, 2002. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9852>. Acesso em: 20 nov. 2021.

RICARDO Salles: o que se sabe sobre denúncia contra ministro que motivou busca e apreensão da PF. **BBC News**. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-5717>. Acesso em: 22 nov. 2021.

SINITOX. Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas. **Base de Dados – Tabulação Nacional**, 2003. Disponível em: <http://www.cict.fiocruz.br/intoxicacoeshumanas/index.htm>. Acesso em: 22 nov. 2021.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

SOUZA, Alana Almeida de; OVIEDO, Antonio; SANTOS, Tiago Moreira dos. Impactos na qualidade do ar e saúde humana relacionados ao desmatamento e queimadas na Amazônia Legal brasileira. **Instituto Socioambiental**, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/incendios_e_internacoes_indigenas_isa.pdf. Acesso em: 22 nov. 2021.

VERBICARO, Loiane Prado. Pandemia e o colapso do neoliberalismo. **Voluntas: Revista Internacional de Filosofia, Santa Maria**, v. 11, p. 1-9, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/voluntas/article/view/43490/pdf_1. Acesso em: 22 de nov. de 2021.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: EdUnB, 1991.